PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 19/12/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE N° 044/2025

Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Cabedelo (PB) em razão das comemorações de Natal e Ano Novo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), resolve:

CONSIDERANDO as comemorações do Natal e do Ano Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento desta Casa Legislativa no período;

RESOLVE:

Art. 1° Fica declarado **"ponto facultativo"** o expediente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) dos dias 24 e 26 de dezembro de 2025, comemorativo dos festejos natalinos e, os dias 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, comemorativo do final de ano e novo ano.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), 19 de dezembro de 2025.

Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino